

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 01/
CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº. 61200/2021

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua 02, no Setor "D", - Centro Político Administrativo, CPA Cuiabá/MT, com área total de 10.944,00 m² (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro metros quadrados), e por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica de realizar provas práticas de habilitação.
FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 pelas disposições contidas na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
CESSIONÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/SEPLAG

PROCESSO:37734/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade de empresa especializada visando o fornecimento dos serviços internet com conexão dedicada - Link Secundário, incluindo equipamentos, Link de acesso e serviços de instalação e manutenção da Unidade Ganha Tempo - Cuiabá e Várzea Grande, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O Valor do objeto: Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 180 dias ou até a formalização de novo contrato mediante licitação. O contrato tem início a contar a partir da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2712/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339040.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Alison da Silva Ribeiro, matrícula nº 248822.

Fiscal Substituto do Contrato: Alisson Paulo Scheibe, matrícula nº 250599. Cuiabá - MT 16 de Junho de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª Crystiane Roberta dos Santos Vaz - CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 41/2021/SEPLAG/MT SAÚDE

Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada no Mato Grosso Saúde e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Presidente do Mato Grosso Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 078/2020/SEPLAG/MTSAÚDE que designou a Gestora Governamental **Lúcia Gonçalves da Silva** para atuar no MT Saúde.

Art. 2º A gestora deverá registrar relatório das atividades desenvolvidas no período aos dirigentes de ambos os órgãos.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 17/06/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de junho de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

PORTARIA Nº 51/2021/SEPLAG-MT

Designa servidores para Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 023/2021/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
023/2021/SEPLAG	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	Nilton dos Reis Barros	297897	Rubens Mauro Ribeiro.	50513	07.06.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Junho de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 123/2021/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32, da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria 080/2021/CGE-COR, publicada no D.O.E. nº 28015, em 09.06.2021, pag. 39.

Onde se lê: "... **Art. 1º (...)** Processo Administrativo de Responsabilização nº265458/2019..."

Leia-se "... Processo Administrativo de Responsabilização nº 265461/2019..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador - Geral do Estado